APROVADA
UNANIMIDADE
Em: 04/10/2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:12 hs. Em: 04/10/2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 435 /2022
(Vereadores Moisés do Meninas Bar)

EXPEDIDO
Ofício nº 731 / 2022
Em: 05 / 10 / 2022
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 732 / 2022
Em: 05 / 10 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja enviado Ofício desta Casa Legislativa ao Chefe do Poder Executivo, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde e demais secretarias que se fizerem necessárias **REQUERENDO** que seja disponibilizado **ATENDIMENTO PSICOLÓGICO EM DOMICÍLIO** para pacientes que apresentem dificuldades ou impedimentos para irem aos consultórios ou clínicas para serem acompanhados por um Psicólogo.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa deve ser sensível às necessidades da população, que relata a dificuldade de levar alguns pacientes com problemas psicológicos às clínicas de tratamento, o que acaba por impedir um tratamento adequado, e, consequentemente, a sua própria interrupção.

Buscando a Excelência do Serviço Público, o atendimento domiciliar trará benefícios aos impossibilitados de comparecerem nos consultórios, pois os mesmos estarão em suas casas, que é o cenário real da vida do paciente o que permite o acompanhamento e a convivência real deste com sua família e vice-versa pelo fato de estarem em seu lar, sem dizer na comodidade deste paciente que se recusa por muitas vezes a frequentar consultórios até por entender que é desnecessário, pois não estão tendo ataques de pânico ou sinais de depressão severa, o que contribui para a piora do quadro do paciente que poderia, se tratado adequadamente, evitar piora em seu problema.

Infelizmente, só a depressão atinge 11,5 milhões de brasileiros, segundo a OMS, assumindo neste momento o segundo país com maior prevalência do transtorno, perdendo apenas para os Estados Unidos da América. Temos ainda o transtorno afetivo bipolar, a esquizofrenia e outras psicoses, demência, deficiência intelectual e transtornos de desenvolvimento, incluindo o autismo, que cresce a cada dia.

Nós desta Casa podemos e devemos enfrentar esse problema, o que fazemos através deste REQUERIMENTO, pleiteando a colaboração dos pares desta casa para que seja este requerimento aprovado, determinando a expedição de ofício ao Prefeito Constitucional de Cabedelo, Secretário de Saúde e demais secretarias que se fizerem necessárias, para que tome providências no sentido viabilizar a implementação deste projeto.

Plenário "Luiz de Góes", em 27 de setembro de 2022.

MOISÉS DO MENINAS BAR
Vereador

Assinado por 1 pessoa: GEILSON ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/EF80-C98F-8411-43D1 e informe o código EF80-C98F-8411-43D1